



### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPe: SEJURI 00034846/2026

Pedido de Aquisição: 02763/2026

#### ÓRGÃO SOLICITANTE

FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE

#### 1. OBJETO

A presente demanda refere-se à contratação de empresas especializadas em serviços de comunicação visual automotiva para confecção e aplicação de adesivagem institucional (plotagem) em viaturas oficiais utilizadas pelas unidades prisionais vinculadas ao Fundo Rotativo Regional Norte.

O serviço compreende a produção, fornecimento e aplicação de adesivos automotivos contendo elementos de identidade visual institucional, tais como brasão, bandeira e demais grafismos oficiais, observando os padrões adotados pela Polícia Penal do Estado de Santa Catarina.

A contratação contempla a personalização visual de 08 (oito) viaturas oficiais, bem como o fornecimento de kits de adesivação para substituição de adesivos danificados, conforme detalhamento a seguir:

Envelopamento total em vinil preto fosco (satin black) em veículos institucionais, incluindo fornecimento, confecção, remoção, limpeza e aplicação de adesivos em vinil refletivo com impressão digital de alta qualidade, conforme Anexo I.

Os materiais devem ter alta resistência às intempéries (sol e chuva) e seguir as especificações dos Anexos 01 a 05. Execução dos serviços será na região de Joinville.

#### 1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	ValorTotal
01	<b>SERVIÇO DE PLOTAGEM EM VEÍCULO MODELO FIAT/DUCATO MAXICARGO BRANCA MLF7560</b> Retirada de adesivos antigos, quando necessário, e aplicação do brasão atualizado da Polícia Penal no capô e laterais, bem como da bandeira do Estado de Santa Catarina, conforme modelo anexo ao processo SGPe.	Serviço	01	R\$ 1.347,49	R\$ 1.347,49
02	<b>SERVIÇO DE PLOTAGEM EM VEÍCULO MODELO</b>			R\$ 1.347,49	R\$ 1.347,49

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE  
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO

	<b>RENAULT LOGAN BRANCA RXW0B54</b> Retirada de adesivos antigos, quando necessário, e aplicação do brasão atualizado da Polícia Penal no capô e laterais, bem como da bandeira do Estado de Santa Catarina, conforme modelo anexo ao processo SGPe.	Serviço	01		
03	<b>SERVIÇO DE PLOTAGEM EM VEÍCULO MODELO CHEV SPIN BRANCA QHP8969</b> - Apenas Adesivação, retirada de adesivos antigos, quando necessário, e aplicação do brasão atualizado da Polícia Penal no capô e laterais, bem como da bandeira do Estado de Santa Catarina, conforme modelo anexo ao processo SGPe.	Serviço	01	R\$ 1.347,49	R\$ 1.347,49
04	<b>SERVIÇO DE PLOTAGEM TOTAL EM VEÍCULO MODELO TOTAL I/M BENZ SPRINTER BRANCA RYG5C67</b> Plotagem total, incluindo envelopamento em preto fosco, retirada de adesivos antigos e aplicação do novo brasão da Polícia Penal e da bandeira do Estado de Santa Catarina, conforme modelo anexo ao processo SGPe.	Serviço	01	R\$ 11.553,78	R\$ R\$ 11.553,78
05	<b>SERVIÇO DE PLOTAGEM EM VEÍCULO MODELO FORD/F4000 4X4 PRETO QJS77118</b> Retirada de adesivos antigos, quando necessário, e aplicação do brasão atualizado da Polícia Penal no capô e laterais, bem como da bandeira do Estado de Santa Catarina, conforme modelo anexo ao processo SGPe.	Serviço	01	R\$ 1.347,49	R\$ 1.347,49

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE  
COORDENAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO

06	<b>SERVIÇO DE PLOTAGEM EM VEÍCULO MODELO FRONTIER NISSAN PRETO – SXP7E03</b> Retirada de adesivos antigos, quando necessário, e aplicação do brasão atualizado da Polícia Penal no capô e laterais, bem como da bandeira do Estado de Santa Catarina, conforme modelo anexo ao processo SGPe.	Serviço	01	R\$ 1.347,49	R\$ 1.347,49
07	<b>SERVIÇO DE PLOTAGEM EM VEÍCULO MODELO FIAT PÁLIO BRANCA – MLL3837</b> Apenas Adesivação, retirada de adesivos antigos, quando necessário, e aplicação do brasão atualizado da Polícia Penal no capô e laterais, bem como da bandeira do Estado de Santa Catarina, conforme modelo anexo ao processo SGPe.	Serviço	01	R\$ 1.347,49	R\$ 1.347,49
08	<b>SERVIÇO DE PLOTAGEM EM VEÍCULO MODELO IVECO/GCLASS BRANCA RLK2C97</b> Apenas Adesivação, retirada de adesivos antigos, quando necessário, e aplicação do brasão atualizado da Polícia Penal no capô e laterais, bem como da bandeira do Estado de Santa Catarina, conforme modelo anexo ao processo SGPe.	Serviço	01	R\$ 1.347,49	R\$ 1.347,49
09	<b>KIT COMPLETO DE ADESIVAÇÃO, BRASÃO, BANDEIRA</b> - para reposição adesivos danificados - Kit completo de adesivação veicular destinado à plotagem de viaturas da Polícia Penal de Santa Catarina, contemplando brasão institucional, bandeira do Estado de Santa Catarina, grafismos, faixas laterais,	Serviço	05	R\$ 1.347,49	R\$ 6.737,45

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



	adesivos traseiros, inscrições institucionais, siglas e demais elementos visuais necessários à identificação padronizada das viaturas				
--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL** **R\$ 27.723,66**

### 1.1.1 Descrição dos Serviços

Consta em anexo ao processo eletrônico, registro fotográfico das viaturas com planilha detalhada com a relação dos veículos e especificação dos serviços (páginas 0008 – 0023).

Os serviços incluem plotagem veicular, contemplando envelopamento total, aplicação parcial de elementos institucionais (brasão e bandeira), remoção de adesivos antigos, preparação da superfície, acabamento final, conforme padrões visuais e especificações do Termo de Referência.

O kit deverá ser desenvolvido conforme padrão visual apresentado nos anexos, considerando como referência modelo gráfico, composição visual e posicionamento dos elementos, aplicações de brasões, bandeiras, siglas.

A adesivação deverá contemplar:

1. Grafismos laterais;
2. Faixas para capô;
3. Pontas laterais;
4. Adesivação traseira;
5. Brasão institucional;
6. Bandeira do Estado de Santa Catarina;
7. Inscrições **“POLÍCIA PENAL”** ou sigla **“PPSC”**;
8. Símbolos de força especializada, quando aplicável;
9. Textos e elementos gráficos em tons de cinza, preto, branco ou demais cores institucionais previstas no padrão visual.

Os materiais deverão observar proporcionalidade, padronização visual, qualidade gráfica, harmonia estética e compatibilidade com os modelos utilizados nas viaturas da Polícia Penal de Santa Catarina, incluindo definição de cores, tamanhos, posicionamentos e medidas adequadas para aplicação em veículos oficiais.

A empresa contratada deverá fornecer:

1. Arte-final vetorizada;
2. Layout completo para aprovação;
3. Especificação das cores utilizadas;
4. Medidas proporcionais dos elementos gráficos;
5. Arquivos prontos para impressão e aplicação;
6. Tamanho grafismos compatível com o modelo do veículo.

Os adesivos deverão possuir:

1. Impressão digital de alta resolução;
2. Laminação de proteção UV;
3. Resistência a intempéries;
4. Alta durabilidade;
5. Vinil automotivo apropriado para uso externo e aplicação em viaturas oficiais.

**A empresa contratada deverá realizar conferência prévia das medidas e condições do veículo antes da execução dos serviços, responsabilizando-se pela compatibilidade da arte e**

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



**da aplicação, devendo quaisquer divergências ou dúvidas serem formalmente comunicadas à Administração previamente à adesivação.**

### 1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada no tópico “3” do Documentos de Oficialização de Demanda.

## 3. DOS PARAMETROS DA LICITAÇÃO

### 3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

( ) Sim

(X) Não

Justifica-se a não adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP em razão de a presente contratação destinar-se ao atendimento de demanda específica, imediata e com quantitativos previamente definidos, não havendo necessidade de contratações futuras, parceladas ou sucessivas durante o período de vigência.

Além disso, o objeto possui característica pontual e execução determinada, permitindo a definição precisa das quantidades e necessidades da Administração, não se mostrando vantajosa a utilização do Sistema de Registro de Preços para o presente caso.

### 3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

( X ) Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

( ) Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

( ) Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

( ) Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



**Justificativa:**

O objeto da contratação, referente à prestação de serviços de plotagem, envelopamento e adesivação de viaturas oficiais da Polícia Penal, possui natureza comum e ampla oferta no mercado, permitindo a participação competitiva de empresas enquadradas como ME e EPP sem prejuízo à execução contratual e ao interesse público.

**3.2.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006(alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): 25 %.**

**3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**

- ( ) Vistoria obrigatória
- ( ) Vistoria facultativa
- ( X ) Não será exigida vistoria

**3.4. Será admitida a participação de consórcios?**

- ( X ) Não
- ( ) Sim

**Justificativa:**

Não será admitida a participação de consórcios, considerando a baixa complexidade e o reduzido valor da contratação, bem como a ampla oferta do serviço no mercado por empresas aptas à execução integral do objeto.

**3.5. Será admitida a participação de cooperativas?**

- ( X ) Não
- ( ) Sim

**Caso não seja admitida, apresentar justificativa:**

A vedação à participação de cooperativas justifica-se em razão da natureza do objeto, que exige padronização técnica, responsabilidade direta pela execução e garantia da qualidade dos serviços prestados.

**3.6. Será admitida a subcontratação?**

- ( X ) Não
- ( ) Sim

**Justificativa:**

Não será admitida a subcontratação, considerando que o objeto possui baixa complexidade técnica e pode ser integralmente executado por uma única empresa, garantindo maior controle, padronização e qualidade na execução dos serviços.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



### 3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

Sim

## 4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

**4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):**

Não

Sim

Se sim, quais? Os previstos neste termo de referência.

Serão exigidos os seguintes documentos:

1. **Catálogo, portfólio ou registro fotográfico de serviços similares já executados**, para verificação da qualidade do acabamento e compatibilidade com o objeto da contratação;
2. **Especificação técnica dos materiais a serem utilizados**, especialmente das películas adesivas automotivas, contendo, sempre que possível, informações sobre marca, tipo, características técnicas e proteção UV.

**4.1.1. Havendo indícios de inexecuibilidade, será exigida a demonstração de custos para fins de diligência?**

Sim

**Justificativa:**

Havendo indícios de inexecuibilidade da proposta, poderá ser exigida da licitante a demonstração detalhada dos custos envolvidos na execução do objeto, a fim de comprovar a viabilidade econômica da contratação e assegurar a adequada prestação dos serviços, nos termos da legislação vigente.

**4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):**

Não

Sim

**4.3. Será exigida prova de conceito?**

Não

Sim

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



**4.4. Será exigida carta de solidariedade?**

- ( x ) Não  
( ) Sim

**4.5. Será exigida garantia de proposta?**

- ( x ) Não  
( ) Sim

**5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**5.1. Habilitação Jurídica**

( x ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

( x ) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( x ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

( x ) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( x ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

( x ) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( x ) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

( x ) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764,

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

( x ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

( x ) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

( x ) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

( x ) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(x) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 5.3. Qualificação econômico-financeira

( x ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

( x ) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

( ) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e Liquidez

Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de. % [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcelapertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### 5.4. Qualificação técnica

( X ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

( ) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] \_\_\_\_\_

[...] \_\_\_\_\_

[...] \_\_\_\_\_

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

( ) Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

--

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, ou documento equivalente.

### 6.2. Local, horário e endereço de entrega

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE: Servidão Antônio Deglmann Júnior, n.º 335 - Bairro Parque Guarani – JOINVILLE /SC - CEP 89.209-240.

Entre as 09:00 e 17:00.

Contato: Jandira Zaleski, Maicon Ponchirolli

### 6.3. Bens perecíveis

(x) Não

( ) Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a..... ( ) (dias, meses ou anos), ou a ..... (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

### 6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



( x ) Não

( ) Sim

### 6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) sim - Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições: Garantia Legal, nos termos do Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor - LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Se sim, justificativa:

**A contratada deverá garantir os serviços executados, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, bem como nas condições adicionais estabelecidas neste Termo de Referência. A garantia deverá abranger, no mínimo: descolamento parcial ou total da película, formação de bolhas ou falhas de aplicação, falhas de aderência, falhas de recorte, alinhamento ou acabamento.**

## 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, a contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/)).

## 7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



## 8. DO CONTRATO

### 8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ( ) Somente por assinatura de contrato  
( ) Autorização de Fornecimento + contrato de garantia e assistência técnica  
( x ) Nota de Empenho.  
( ) Outro. \_\_\_\_\_

### 8.2. VIGÊNCIA

A presente contratação não demandará formalização de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, de 2021, sendo substituída pela emissão da Nota de Empenho, considerando tratar-se de serviço de baixa complexidade, execução imediata e entrega integral do objeto.

Trata-se de contratação de serviço de execução pontual, referente à plotagem, envelopamento e adesivação de viaturas oficiais, com prazo estimado de execução de até **30 (trinta) dias**, sendo o prazo de vigência estabelecido suficiente para execução, recebimento e eventuais ajustes administrativos necessários.

### 8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

#### Gestor:

Nome: ANDRÉ FELIPPE DIAS
Cargo: Policial Penal
Matrícula: 069.235.989-31
E-mail: sr03@pp.sc.gov.br

#### Fiscais:

Nome: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BESER
Cargo: Policial Penal
Mátrícula: 623.536-0-01
E-mail: <a href="mailto:sr03cfrl@pp.sc.gov.br">sr03cfrl@pp.sc.gov.br</a>

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 9.1 Prazos

**Prazo de troca de bens rejeitados:** 90 dias corridos. **Prazo de recebimento definitivo do objeto:** 30 dias corridos. **Prazo de liquidação do documento fiscal:** Conforme calendário de pagamento do Poder Executivo. **Prazo de pagamento:** Conforme calendário de pagamento do Poder Executivo.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



#### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
540091/54091	10904	33.90.39.63	1.759.240.000 2.501.240.000

#### 11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 27.723,66 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).**

#### 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa contratada deverá realizar conferência prévia das medidas, layouts, cores e compatibilidade técnica antes da execução dos serviços, responsabilizando-se pela correta aplicação da adesivação e devendo comunicar formalmente à Administração quaisquer dúvidas, divergências ou necessidades de adequação previamente à execução.

#### 13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS

**Nome:** Rafael dos Santos Buch  
**Matrícula:** 961.995-0-03  
**E-mail:** [sr03cfrl@pp.sc.gov.br](mailto:sr03cfrl@pp.sc.gov.br)  
**Telefone institucional:** (47) 3481-3993

ANDRÉ FELIPPE DIAS  
Policial Penal  
Ordenador Primário do Fundo Rotativo Regional Norte  
*[Assinado digitalmente]*

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



# Anexo 01



ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DA PINTURA	CÓDIGO
A	-	Pintura original do veículo na cor Preto Fosco	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO GRAFISMO	CÓDIGO
1	-	Vinil Refletivo Avery T-1504	-
2	-	Vinil Branco 3M (180 ou Oracal 651/010)	-
3	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS BRASÕES E LOGOTIPOS	DESENHO
a	-	Vinil Branco com Impressão Digital + Laminação	-
b	-	Vinil Refletivo com Impressão Digital	-
-	-	-	-
-	-	-	-

PINTURA		GRAFISMO	
* SEM BOLHAS		* SEM BOLHAS	
* SEM FALHAS (NÃO UNIFORMIDADE)		* SEM RASGOS E FURROS	
* SEM DEGRAUS (SALÊNCIAS)		* SEM DEFORMAÇÃO (ESCRITAS)	
* SEM ESCORRIMENTOS		* GRAFISMO SIMÉTRICO	
* COM BRILHO (CONF. SOLICITAÇÃO)		* SEM DIVERGÊNCIAS DE CORES	
* ASSIMETRIA DA PINTURA (LAYOUT)		* IMPRESSÃO DOS BRASÕES E LOGOTIPOS SEM MANCHAS E O COM BOA RESOLUÇÃO	
* SEM RISCOS			

PINTURA	APLICAÇÃO	CONFESÃO	MASCARA	CAMIFLADO
TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS	TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS	TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS	TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS	TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS
mm	mm	mm	mm	mm
0 ±1,0	0 ±2,0	0 ±1,0	0 ±1,0	0 ±2,0

Fonte: MicrogrammaDBolExt  
TODOS OS MATERIAIS COM LETRA, ALFABETO E SÍMBOLOS, DEVE SER EXECUTADO EM LATAÇÃO COM ALUMÍNIO, COM GARANTIA MÁXIMA PARA SE MANter A RESISTÊNCIA DE PRESSÃO.

THIS DRAWING AND ALL INFORMATION THEREON IS THE PROPERTY OF REV GROUP BRASIL. IT IS LOANED AS CONFIDENTIAL AND MUST NOT BE USED IN ANY WAY THAT IS DETRIMENTAL TO OUR INTERESTS.

NOTES:  
1. DO NOT SCALE PRINT.  
2. DESTROY ALL PREVIOUS REVISIONS.  
3. ALL DRAWING CHANGES ARE TO BE MADE ON CAD SYSTEM ACCORDING TO CAPACITY DRAWING STANDARDS.

DESCRIPTION	DATE
GRAFISMO RANGER STORM - PATRULHA CELA - PADRÃO SEAP SC	10/03/2021
MASS	kg
UM	mm

REV	CHANGE	DATE	CHK BY	DRW	SERITEC	SIZE	PART NO.	REV
			CHK ANGELICA VERZA			A3	51.PAT.FR01.024.0000	00
			SCALE NA			SHEET 1 OF 1		

**LEGENDAS**  
h = Altura  
l = Comprimento  
w = Largura  
t = Espessura  
d = Diâmetro

**ESCALA DE CORES**  
Faixas laterais  
C1 COD M00 Y00 K75  
C2 COD M00 Y00 K65  
C3 COD M00 Y00 K45

**ESCALA DE CORES**  
Inscrições  
C4 COD M00 Y00 K40



## ANEXO 02



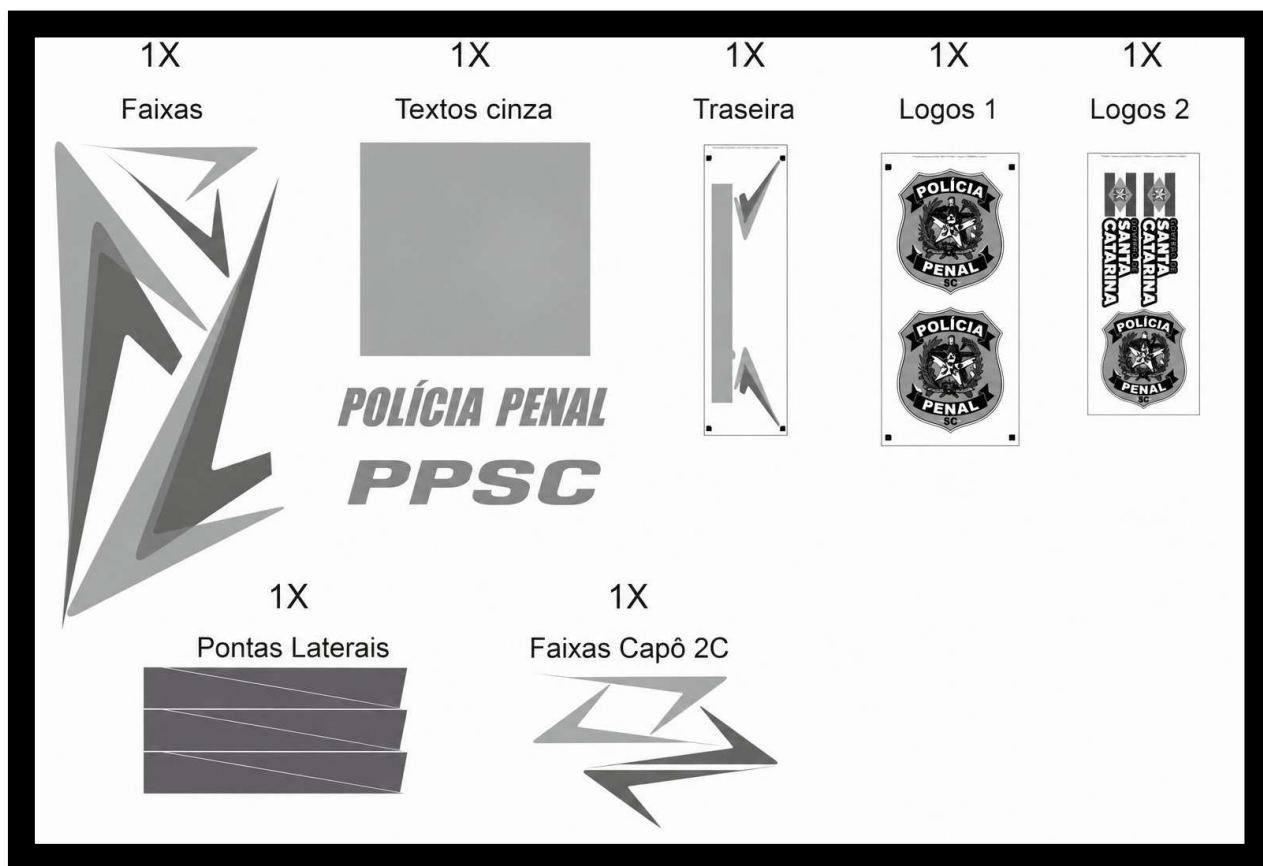
Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



### ANEXO 3



### ANEXO 4



Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



## ANEXO 05



**OBS.:** A disposição, dimensões e proporção dos elementos gráficos constantes nessa simulação podem sofrer ajustes para se adequar à marca/modelo do veículo a ser plotado, devendo-se manter a ideia central da composição apresentada. A supressão ou inclusão de símbolos ou tipografias deve ser feita mediante consulta à Assessoria de Comunicação.

**Obs.:** Imagens Anexos 1,2,3,4,5 meramente ilustrativas, utilizadas como referência visual do padrão de adesivação institucional, podendo ocorrer pequenas variações de tonalidade e acabamento.

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.4 em 28/10/2025



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **WJ3M0E89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE FELIPPE DIAS** (CPF: 069.XXX.989-XX) em 02/06/2026 às 12:06:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:31 e válido até 13/07/2118 - 13:17:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDM0ODQ2XzM0ODY3XzlwMjZfV0ozTTBFODk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00034846/2026** e o código **WJ3M0E89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.